

PORTARIA PGR Nº 869 DE 28 DE DEZEMBRO 1998

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 08100.008564/98-61, resolve:

1. Alterar o Regulamento do Programa de Auxílio-Transporte, aprovado pela Portaria PGR nº 590, de 18 de dezembro de 1992, que passa a vigorar na forma do ANEXO a esta Portaria
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 1999.
3. Revogam-se as disposições em contrário



GERALDO BRINDEIRO